



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG**

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto nº 1.280/2016, publicado no Jornal Local em 02/07/2016, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

1º. Ficam CONVOCADOS para nomeação nos respectivos cargos, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, devendo os mesmos comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, no período de **16 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017**, para entrega dos documentos relacionados no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO		
11º	Alcy José da Silva	20082
12º	Luiz Fernando Freitas dos Santos	20679
13º	Amanda Cristina Duarte	20222
14º	Jéssyca Danielly Lemes e Silva	20975
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS		
31º	Cleidimara Cristina da Silva Linhares	21432
32º	Camila Aparecida da Fonseca	20668
33º	Maria Sônia de Araujo	21139
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II		
26º	Bethânia Elis de Moraes Fontes	21053
27º	Micaele Cristina Rodrigues	21331
28º	Patrícia Fernanda da Cunha	21925
29º	Wiara Aparecida Ferreira	20443
30º	Leida Ribeiro Alves	21830
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
51º	Rosiane Cristina Lemos	21756
52º	Neiva Constantino Bezerra	20227
53º	Mônica do Carmo Ferreira	20035
54º	Eduardo Ribeiro Gomes	21869
55º	Nágila Caroline da Conceição Santos	20502



56°	Olívia Santos Freitas Nunes	21008
57°	Flaviana Abadia da Cunha	20493
DENTISTA		
6°	Candice Andrade Arantes de Paula	20662
7°	Luciano Afonso do Prado	21590
ENFERMEIRO		
6°	Fabiane Flausino de Sousa	21102
FISIOTERAPEUTA		
6°	Bethânia Scotton Fracaro	20979
GARI		
9°	Ilza Leal de Oliveira	20097
10°	Gislene Gonçalves dos Santos	20507
MOTORISTA		
6°	Andreino de Resende Ferreira	20291
OFICIAL ADMINISTRATIVO		
6°	Gláucia Letícia Rosa	21544
OPERADOR DE MÁQUINA II		
3°	João Batista da Silva	20375
OFICIAL OPERACIONAL		
14°	Leidiane dos Reis Ribeiro	21674
15°	Eunice Aparecida Ribeiro	21819
PROFESSOR PEB I		
16°	Maíra Euripa da Fonseca	20660

- 1.1 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidos dos seguintes documentos, constantes no item 9.5 do Edital n° 001/2015:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
a	Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
b	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
c	Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
d	Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove esta em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
e	2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
f	Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
g	Cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
h	Cópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
i	Cópia do diploma de Curso Completo de Técnico em Radiologia para o cargo de Técnico em Radiologia;
J	Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal ou Declaração de exercer cargo público;



k	Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge;
l	Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
m	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A.

1.2 Para atendimento das alíneas “j” e “k” do item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º. Os candidatos convocados para nomeação e posse serão submetidos a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará o candidato apto ou inapto para desempenho do cargo.

2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia **31 de agosto de 2017, das 08:30 horas às 12:00horas**, na Unidade Básica de Saúde Alderico Antônio Alves, localizada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho, nº 495, Bairro Cruzeiro, Perdizes/MG.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

3º. Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** dos candidatos relacionados no item 1º deste Edital, será realizada **no dia 01 de setembro de 2017**.

3.1 Para o ato de posse, os candidatos nomeados por este Ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3º deste Edital.

4º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia **01 de setembro de 2017, perderá o direito a vaga** e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer candidato nomeado e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.5 do Edital nº 001/2015 para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.



5°. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 08 de agosto de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal



ANEXO I
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.



ANEXO II
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...).



ANEXO III
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato